# Relação de Documentos de Encaminhamento Obrigatório

## CADASTRAMENTO INICIAL

[ ]  Ofício de encaminhamento ao Presidente da Comissão de Pesquisa solicitando análise da documentação

[ ]  Formulário de cadastramento inicial

 [ ]  Projeto de pesquisa

 [ ]  Currículo Lattes do(a) candidato(a)

 [ ]  Currículo Lattes do(a) supervisor(a)

 [ ]  Cópia do RG

 [ ]  Cópia do CPF

[ ]  Cópia do comprovante do título de Doutor ou Ata homologada pela Comissão de Pós-Graduação

[ ]  Cópia do RNE ou protocolo (para estrangeiros). Estrangeiros devem também enviar cópia de página do passaporte com visto de permanência no Brasil, em vigência.

[ ]  Declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual

[ ]  Foto 3x4 digitalizada enviada para o e-mail cpq90@usp.br

### Programa COM bolsa:

[ ]  Cópia do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa por agência de fomento

[ ]  Cópia de Aceitação de Bolsa fornecida por órgãos que não são de fomento à pesquisa (não podendo ser utilizados recursos orçamentários da Universidade de São Paulo para esse fim)

[ ] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

### Programa SEM bolsa e dedicação em tempo integral¹:

[ ]  Concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa; ou Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

[ ]  Caso o projeto do candidato faça parte de projeto de pesquisa do(a) supervisor(a), com financiamento, anexar o Termo de Outorga

[ ]  Termo de Compromisso (Anexo I da Resolução nº 6016, de 11 de Outubro de 2011)

[ ]  Termo de Ciência, quando houver vínculo empregatício (Anexo II da Resolução nº 6016, de 11 de Outubro de 2011)

### Programa SEM bolsa e dedicação em tempo parcial[[1]](#footnote-1):

[ ]  Anuência do empregador para realização do pós-doutoramento, em tempo parcial, ou Declaração Negativa de Vínculo Empregatício.

[ ]  Caso o projeto do candidato faça parte de projeto de pesquisa do(a) supervisor(a), com financiamento, anexar o Termo de Outorga

[ ]  Termo de Compromisso (Anexo I da Resolução nº 6016, de 11 de Outubro de 2011)

[ ]  Termo de Ciência, quando houver vínculo empregatício (Anexo II da Resolução nº 6016, de 11 de Outubro de 2011)

## PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA

[ ]  Ofício de encaminhamento ao Presidente da Comissão de Pesquisa solicitando prorrogação do programa

[ ]  Formulário para prorrogação do programa

[ ]  Cópia do RNE ou protocolo (para estrangeiros). Estrangeiros devem também enviar cópia de página do passaporte com visto de permanência no Brasil, em vigência

[ ]  Declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual

[ ]  Aprovação pela Comissão de Pesquisa

### Programa COM bolsa

[ ]  Cópia do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa por agência de fomento

[ ]  Cópia de Aceitação de Bolsa fornecida por órgãos que não são de fomento à pesquisa, não podendo ser utilizados recursos orçamentários da Universidade de São Paulo para esse fim

 [ ] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

### Programa SEM bolsa e dedicação em tempo integral

[ ]  Concessão de afastamento remunerado de instituição de pesquisa e ensino ou empresa; ou Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

[ ]  Caso o projeto do candidato faça parte de projeto de pesquisa do(a) supervisor(a), com financiamento, anexar o Termo de Outorga

### Programa SEM bolsa e dedicação em tempo parcial

[ ]  Anuência do empregador para realização do pós-doutoramento, em tempo parcial, ou Declaração Negativa de Vínculo Empregatício

[ ]  Caso o projeto do candidato faça parte de projeto de pesquisa do(a) supervisor(a), com financiamento, anexar o Termo de Outorga

## CONCLUSÃO DO PROGRAMA

[ ]  Ofício de encaminhamento ao Presidente da Comissão de Pesquisa solicitando conclusão do programa

[ ]  Formulário para encerramento do programa

[ ]  Cópia do parecer da assessoria científica fornecida por agência de fomento (programa com bolsa)

[ ]  Relatório Final

1. Durante o programa de pesquisa, o pós-doutorando **sem bolsa**, terá direito à utilização apenas dos serviços acadêmicos oferecidos pela Universidade aos seus docentes, segundo a regulamentação dos órgãos competentes (Art. 6º da Resolução Nº 5868, de 23 de setembro de 2010 (D.O.E. - 25.09.2010). [↑](#footnote-ref-1)